



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2019/0001224-9

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 03/2021/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de atendimento nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, com efetiva cobertura dos 25 postos de atendimento fixos, 04 postos de atendimento móveis e a realização de atendimentos externos denominados Cates itinerantes, mediante atendimentos presenciais ao público, e que compreenda serviços de recepção, orientação, gestão, operação e suporte técnico-administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, mediante regime de empreitada por preço unitário.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e cláusula resolutiva
Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BK Consultoria e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 03.022.122/0001-77, estabelecida na Rua Bonnard, 980, Bloco 09, Nivel 07, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP 06.465-134, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Pierre Rafiki Orfali**, portadora da cédula de identidade RG 4.***.***-9 SSP/SP, e inscrito no CPF ***.561.538-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por até 12 (doze) meses, com termo final em 10/05/2027**, nos moldes do art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/1993, com o fim exclusivo de garantir a continuidade do serviço essencial até a conclusão do novo certame licitatório.

1.1.1. **O presente aditamento fica condicionado à cláusula resolutiva**, operando-se a extinção imediata e automática deste ajuste, sem direito a indenizações, assim que finalizado o procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo 6064.2026/0000394-3 e formalizada a nova contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência a cláusula primeira, o valor mensal do contrato permanece de R\$ 1.674.809,93 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo o total de R\$ 20.097.719,16 (vinte milhões, noventa e sete mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2.2. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.39.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 03/2021/SMDT**

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

PIERRE RAFIKI ORFALI

Representante Legal

BK Consultoria e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:



PIERRE RAFIKI ORFALI
usuário externo - Cidadão
Em 07/05/2026, às 11:51.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 08/05/2026, às 18:53.



Tayna Maciel Cardoso Souza
Chefe de Equipe II
Em 08/05/2026, às 19:36.



Adriano Rocha Kurzempa
Assistente de Suporte Operacional
Em 08/05/2026, às 19:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156936131** e o código CRC **A4065834**.

Referência: Processo nº 6064.2019/0001224-9

SEI nº 156936131